



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL**

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS.

Fone/Fax (55) 3276-6107

## **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2022.**

**PROCEDE O CHAMAMENTO PÚBLICO DE RESPONSÁVEIS POR SEPULTURAS, CARNEIRAS/TÚMULOS/JAZIGOS ABANDONADOS E/OU EM ESTADO DE ABANDONO, SEM IDENTIFICAÇÃO E SEM A VISITAÇÃO DE FAMILIARES E TERCEIROS, NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL, PARA PROCEDER À ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO.**

O Município de São Pedro do Sul, por intermédio da Secretaria de Administração TORNA PÚBLICO que no período de 05/04/2022 a 10/06/2022, será realizado o chamamento público de responsáveis por sepulturas, carneiras/túmulos/jazigos abandonados e/ou em estado de abandono, sem identificação e sem a visitação de familiares e terceiros, no cemitério municipal de São Pedro do Sul, para proceder à atualização de cadastro.

### **1. OBJETIVO**

O presente edital tem por objetivo regularizar lotes abandonados ou vagos localizados no Cemitério Municipal de São Pedro do Sul, tendo em vista que várias sepulturas estão em completo abandono, ruína, sem qualquer conservação, e por outro lado há uma demanda enorme de pessoas que buscam lotes no cemitério municipal.

Ainda, há que se considerar que além de abandonados, muitos lotes encontram-se sem identificação, sem numeração, sem o nome do “de cujus”, inviabilizando a possibilidade da Administração Municipal realizar notificação direta ao suposto proprietário.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL**

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS.

Fone/Fax (55) 3276-6107

---

## **2. CRONOGRAMA**

Familiares, parentes e ou interessados, que tenham pessoas sepultadas no Cemitério Municipal de São Pedro do Sul/RS, deverão comparecer junto à Secretaria Municipal de Planejamento no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da presente publicação, para que regularizem os locais, face as razões acima expostas.

Após a expiração do prazo de 90 (noventa) dias, a Administração Municipal providenciará as medidas legais cabíveis para a devida regularização das sepulturas abandonadas.

## **3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS LOTES**

Para fins do presente Edital de Chamamento Público, consideram-se abandonadas as sepulturas ou carneiras/túmulos/jazigos que não possuem edificação; os que não recebem a devida manutenção, limpeza e conservação; os que não possuem benfeitorias; os que se encontram em ruínas por não terem sido feitos os serviços de reparação, reforma ou reconstrução necessários à segurança de pessoas, de bens e a salubridade do Cemitério, e os que não contêm ou não possibilitem a verificação de qualquer tipo de identificação ou inscrição que remetam aos responsáveis pelos mesmos.

## **4. LOCAIS DE DIVULGAÇÃO**

O presente edital será divulgado no site da prefeitura municipal de São Pedro do Sul ([www.saopedrodosul.rs.gov.br](http://www.saopedrodosul.rs.gov.br)), na página do Facebook da Prefeitura Municipal, e no mural do centro Administrativo.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL**

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS.

Fone/Fax (55) 3276-6107

---

## **5. ESCLARECIMENTOS**

O presente edital visa à regularização das sepulturas com sua localização compreendidas em todo cemitério municipal, conforme mapa dos túmulos, o qual faz parte do presente Edital e encontra-se disponível para consulta junto a Secretaria do Planejamento.

São Pedro do Sul - RS, 12 de abril de 2022.

ZIANIA MARIA BOLZAN

Prefeita Municipal